

**Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE**Conta origem:** 0893 / 003 / 00007448-0**Conta destino:** 1639 / 013 / 00071587-4**Nome destinatário:** FLAVIO FONSECA JUNIOR**Valor:** R\$ 7.778,33**Identificação da operação:** RESCISAO CONTRATUAL**Data de débito:** 06/11/2019**Data/hora da operação:** 06/11/2019 - 12:36:17**Código da operação:** 000026465**Chave de segurança:** 44VFQJRNHE3G294S

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50 | 02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448 | | | | 04 Bairro ELDORADO |
| 05 Município Contagem | 06 UF MG | 07 CEP 32.310-400 | 08 CNAE 9430-8/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|--|--|----------------------|---|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 123.80194.52-3 | 11 Nome FLAVIO FONSECA JUNIOR | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Flamboyant, 93 | | | | 13 Bairro Colonial |
| 14 Município Contagem | 15 UF MG | 16 CEP 32.044-150 | 17 CTPS (nº, série, UF) 7270568/00040 - MG | 18 CPF 042.935.936-59 |
| 19 Data de Nascimento 13/02/1972 | 20 Nome da Mãe LECI DE FATIMA FONSECA | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.911,37 | 24 Data de Admissão 02/12/2018 | 25 Data do Aviso Prévio 31/10/2019 | 26 Data de Afastamento 31/10/2019 | 27 Cód. Afastamento SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00% | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00% | 30 Categoria do Trabalhador 01 | | |
| 31 Código Sindical S-89841 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|---|----------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------|
| 50 Saldo de 31/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | 1.975,08 | 51 Comissões | 0,00 | 52 Gratificação | 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade % | 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade % | 0,00 | 55 Adic. Noturno Horas a % | 0,00 |
| 56.1 Horas Extras horas a % | 0,00 | 57 Gorjetas | 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | 0,00 | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT | 0,00 | 62 Salário-Família | 0,00 |
| 63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos | 1.592,81 | 64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos | 0,00 | 65 Férias Proporc. 11/12 Avos | 1.752,09 |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / / | 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | 637,12 | 69 Aviso Prévio Indenizado | 1.911,37 |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | 159,28 | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 159,28 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste do Saldo Devedor | 0,00 | TOTAL BRUTO | 8.187,03 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|----------------------------------|-------|--|--------|--|-----------------|
| 100 Pensão Alimentícia | 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado dias | 0,00 | 112.1 Previdência Social | 177,75 | 112.2 Prev Social - 13º Salário | 157,68 |
| 114.1 IRRF | 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00 | 115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant. | 0,14 |
| 115.2 Outros Descontos Seguro | 4,33 | 115.3 Outros Descontos DESCONTO AUXILI | 26,50 | 115.4 Outros Descontos Plano Odontolog | 42,30 |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | 408,70 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | 7.778,33 |

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| EMPREGADOR | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--|---|
| 01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50 | 02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM | | | |
| TRABALHADOR | | | | |
| 10 PIS/PASEP 123.80194.52-3 | 11 Nome FLAVIO FONSECA JUNIOR | | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 7270568/00040 - MG | 18 CPF 042.935.936-59 | 19 Data de Nascimento 13/02/1972 | 20 Nome da Mãe LECI DE FATIMA FONSECA | |
| CONTRATO | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 24 Data de Admissão 02/12/2018 | 25 Data do Aviso Prévio 31/10/2019 | 26 Data de Afastamento 31/10/2019 | 27 Cód. Afast. SJ2 | 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00% |
| 30 Categoria do Trabalhador 01 | | | | |

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 1 / 08 / 2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.778,33, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contagem, 08 de novembro de 2019

B Ramos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabricação de Cervejas
CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ nº 00.211.504/0001-50
R. ... nº ...
Contagem - MG

Flavio Fonseca Junior

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o Material de Serviço prestado neste documento foi recebido. Pago pela Cont. 7448,00
 Cheque: 26.462,00
 Contagem - MG, 08 de novembro de 2019
 Assinatura

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).